

1º TERMO ADITIVO

CONTRATADA		CNPJ/MF	
EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		29.534.423/0001-73	
ENDEREÇO			
na Rua São Paulo, n. 31, sala 106B, 1º andar			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
Bucarein	Joinville	SC	89.202-212
CONTRATANTE		CNPJ/MF	
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA		30.482.319/0001-61	
ENDEREÇO			
na Rua Henrique de Novais. 190			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22281-050

Tendo em vista os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem as partes acima denominadas e qualificadas, ambas representadas na melhor forma de suas constituições sociais, têm entre si de justo e comum acordo aditar o **CONTRATO TWYGO – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA- FIRMADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022**, por este denominado “**1º TERMO ADITIVO**” que reger-se-á mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes e o reajuste do valor da mensalidade referente a utilização da ferramenta Twygo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 As Partes, em comum acordo decidem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de modo que a finalização de sua vigência passa a ser em 16 de fevereiro de 2024, data em que, salvo manifestação em contrário mediante assinatura de novo Termo Aditivo entre as partes, o presente instrumento se extinguirá de pleno direito

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

3.1 Em decorrência do reajuste contratual após decorrido 12 (doze) meses da contratação do Twygo, para ter acesso ao serviço a CONTRATANTE deverá realizar o pagamento mensal de R\$ 867,48 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) referente a renovação da contratação do Plano Workgroups, para 2500 (dois mil e quinhentos) usuários e 50 GB de espaço.

3.2 Os valores foram reajustados em 5,78% tendo como base o índice IPCA - IBGE anual acumulado, de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, por ser o último disponível na data da renovação.

Cálculo do Reajuste:

Mensalidade anterior: R\$ 820,00

Índice de Reajuste (IPCA - IBGE) = 5,78%

Memória do Cálculo: R\$ 820,00 X 1,05 = R\$ 867,44

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

4.1 A emissão do faturamento referente aos serviços prestados pela CONTRATADA deverá ser emitida e enviada à CONTRATANTE até o último dia do mês da prestação do serviço.

4.1.1 Deverá ser enviado junto com a Nota Fiscal o XML gerado no momento da emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 Se, por algum motivo, for necessário cancelar uma Nota Fiscal emitida, o cancelamento deverá ocorrer dentro do mês corrente, salvo após expressa solicitação/autorização pela CBTM

4.2 Na data de emissão do faturamento a CONTRATADA deverá estar com regularidade fiscal e trabalhista, possuindo comprovação de regularidade através das Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, sendo estas consultadas pela CONTRATANTE

4.3 Suspensão temporária: na condição do contrato ser rescindido por descumprimento por parte da CONTRATADA, após devido aviso e não ocorrendo a correção da necessidade, a CONTRATADA poderá ser suspensa para participar dos processos seletivos realizados pelo CONTRATANTE e, por consequência, de contratar com o mesmo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

4.4 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de reter ou abater de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela comprovadamente não cumpridas ou danos causados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que, a CONTRATANTE encaminhe a CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência, um comunicado referente a necessidade de retenção de valores em conjunto com um dossiê com a descrição clara dos motivos que levaram a essa decisão. No mais, o direito de ampla defesa da CONTRATADA deverá ser respeitado.

4.4.1 Caso a CONTRATANTE não respeite o direito de ampla defesa da CONTRATADA, ou ainda, não realize demonstração clara dos motivos e respeite o prazo de comunicação supracitado, a CONTRATADA poderá interromper o fornecimento dos Serviços, a partir da inadimplência do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: ASSINATURA DIGITAL

5.1 As Partes e Testemunhas confirmam, via assinatura eletrônica, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2**, de 24 de agosto de 2001 em vigor no Brasil, que estão de absoluto acordo com o presente Instrumento e, por estarem plenamente ciente dos termos, reafirmam o dever de se observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista da possibilidade de acessar a via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

5.2 Permanecem sem alteração e em pleno vigor as demais cláusulas presentes no Contrato firmado entre as Partes em 16 de fevereiro de 2022, não alteradas no presente termo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Joinville (SC), 15 de fevereiro de 2023.

EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CLIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Nicolete
E-mail: luciana.nicolete@twygo.com

Nome: Taísa Belli
E-mail: taisa@cbtn.org.br

1º TERMO ADITIVO TWYGO - CBTM pdf

Código do documento b6b05ad7-f557-46f3-a1ab-ce39998fd03a



Assinaturas



Ana Beatriz de Santiago
ana.santiago@twygo.com
Aprovou

Ana Beatriz de Santiago



Luciana Rodrigues Nicolete
luciana.nicolete@twygo.com
Assinou como testemunha



Jackson Rovina
jackson.rovina@twygo.com
Assinou como parte

Jackson Rovina



Taisa Belli
taisa@cbtm.org.br
Assinou como testemunha

Taisa Belli



ALAOR GASPAR PINTO AZEVEDO
alaor@cbtm.org.br
Assinou como parte



Eventos do documento

15 Feb 2023, 18:15:32

Documento b6b05ad7-f557-46f3-a1ab-ce39998fd03a **criado** por ANA BEATRIZ DE SANTIAGO (2f680795-b316-47cc-957c-75898e3ba843). Email: ana.santiago@euax.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-15T18:15:32-03:00

15 Feb 2023, 18:18:20

Assinaturas **iniciadas** por ANA BEATRIZ DE SANTIAGO (2f680795-b316-47cc-957c-75898e3ba843). Email: ana.santiago@euax.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-15T18:18:20-03:00

15 Feb 2023, 18:19:34

ANA BEATRIZ DE SANTIAGO **Aprovou** - Email: ana.santiago@twygo.com - IP: 191.37.173.91 (191.37.173.91 porta: 38362) - **Geolocalização: -26.2406144 -48.807936** - Documento de identificação informado: 108.462.369-23 - DATE_ATOM: 2023-02-15T18:19:34-03:00

16 Feb 2023, 07:51:48

LUCIANA RODRIGUES NICOLETE **Assinou como testemunha** - Email: luciana.nicolete@twygo.com - IP: 179.215.77.40 (b3d74d28.virtua.com.br porta: 37958) - **Geolocalização: -24.0185405 -46.4519962** - Documento de identificação informado: 296.443.598-79 - DATE_ATOM: 2023-02-16T07:51:48-03:00

23 Feb 2023, 10:07:05

JACKSON ROVINA **Assinou como parte** (a7d5e408-3351-45a8-8ea2-faab69c6cb4b) - Email: jackson.rovina@twygo.com - IP: 191.220.139.142 (191-220-139-142.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 7634) - **Geolocalização: -26.2919824 -48.8498116** - Documento de identificação informado: 791.356.929-87 - DATE_ATOM: 2023-02-23T10:07:05-03:00

23 Feb 2023, 10:23:16

TAISA BELLI **Assinou como testemunha** - Email: taisa@cbtm.org.br - IP: 201.27.105.130 (201-27-105-130.dsl.telesp.net.br porta: 21272) - Documento de identificação informado: 280.704.038-10 - DATE_ATOM: 2023-02-23T10:23:16-03:00

23 Feb 2023, 12:30:21

ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO **Assinou como parte** (7893a11c-3506-4912-bc38-ff5801735c00) - Email: alaor@cbtm.org.br - IP: 179.132.7.152 (179-132-7-152.user.vivozap.com.br porta: 63420) - Documento de identificação informado: 388.748.307-34 - DATE_ATOM: 2023-02-23T12:30:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2a9ff4c8ef42eefca3ff9cb836f5f0ddb8cb8fc45922ed7f86e4c90ae9ac6ee5

(SHA512):c94b2fe04237fd4ba928a8c1fb40d7141158b719a35cd0165e66c3bcd039b7c08de8369c2df96f5cd3bd3564d57759e793af140f18c58c6ac8f18af1b035dfae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign